

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-128/2011 CONFORME
PROCESSO-283/2011**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 17/10/2011 16:29:58

Protocolado por: Taís Ribeiro Pereira

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 17/10/2011

Lido Sessão: Ordinária de 17/10/2011

Lido por: Taís Ribeiro Pereira

Solicita viabilidade de estudos por parte do Executivo Municipal, para apresentação de projeto de lei, que torne obrigatório a colocação de placas em locais públicos, de forma visível com a frase "RESPEITAR O IDOSO É RESPEITAR A SI MESMO" e dá outras providências.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que este através do gabinete do Sr. Prefeito Municipal, viabilize estudos, para apresentação de Projeto de Lei, que torne obrigatório a colocação de placas em locais públicos, de forma visível com a frase "**RESPEITAR O IDOSO É RESPEITAR A SI MESMO**". A título de sugestão elenco alguns locais para a colocação de tais placas:

- a) Ônibus municipal;
- b) terminal rodoviário;
- c) dependências da Administração Municipal e do Poder Legislativo;
- d) posto de saúde;
- e) ginásios de esportes, entre outros.

Tal sugestão do referido projeto tem o cunho de lembrar a comunidade que está em plena vigência o Estatuto do Idoso, que disciplina uma série de proteções e amparos a este. A colocação destas placas em locais bem visíveis com tais dizeres com certeza poderá contribuir para que tal "Estatuto" seja respeitado e cumprido por toda a comunidade.

Câmara Municipal de Gramado, 11 de Outubro de 2011.

Osmar Bertoluci
Vereador PMDB

-